# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 299/15

Considerando a importância do segmento evangélico junto à comunidade soteropolitana;

considerando que, segundo pesquisas do IBGE, o povo evangélico é apontado como 27,2% da população brasileira;

considerando que a comunidade evangélica, através de suas instituições religiosas e filantrópicas, vem prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de entorpecentes, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias;

considerando a importância de empreendimentos culturais como este, que são imprescindíveis para o enriquecimento de conhecimentos, entretenimento, intercâmbio cultural e disseminação de saberes entre as diversas faixas etárias;

considerando que as atividades realizadas no evento serão abertas ao público em geral, não se atendo a segmentos religiosos, ou denominações religiosas, tão pouco se pretende propagar credos ou convicções de fé, mas sim, tratar do aspecto cultural gospel apenas como cultura;

considerando a importância de se valorizar os diversos segmentos religiosos de nosso Município, tendo em vista a diversidade cultural, étnica e religiosa que marca a identidade soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

A realização da Jornada Municipal da Cultura Evangélica. O evento se realizará preferencialmente no mês de novembro, em decorrência do dia 30 de novembro (quando se comemora o Dia Nacional do Evangélico), contemplando shows musicais com apresentação de várias bandas, corais, duplas e cantores solos, palestras, workshops, oficinas de música, teatros infanto-juvenil, teatros na 3ª idade, desenvolvimento da Jornada da Literatura Evangélica, etc.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS DE SOUZA